

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Secons

04

SECONS

Ato Decisório: 434/CPG/CONSEA, de 27 de outubro de 2017.

Processo: 23118.002409/2016-14

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 30/10/2017

Assunto: Revalidação de diploma de Mestrado em Administração – Thiago Gorski Lacerda

A Câmara de Pós-graduação (CPG) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

1. Parecer 2186/CPG, do relator conselheiro Marlos Oliveira Porto;
2. Deliberação na 67ª sessão ordinária de 05.10.2017.

D E C I D E:

Art. 1º Revalidar o diploma de **Mestrado em Administração**, concedido pela Universidad Nacional de Misiones (Argentina) a **Thiago Gorski Lacerda**, portador do CPF 990.543.960-91 e RG 7070547257.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Ato Decisório: 435/CPG/CONSEA, de 27 de outubro de 2017.

Processo: 23118.001461/2017-34

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 30/10/2017

Assunto: Revalidação de diploma de Mestrado em Administração – Mário Fensterseifer Woortmann

A Câmara de Pós-graduação (CPG) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

1. Parecer 2209/CPG, da relatora conselheira Luciene Batista da Silveira;
2. Deliberação na 67ª sessão ordinária de 05.10.2017.

D E C I D E:

Art. 1º Revalidar o diploma de **Mestrado em Administração**, concedido pela Universidade de Tecnologia de Auckland (Nova Zelândia) a **Mário Fensterseifer Woortmann**, portador do CPF 984.585.311-00 e RG 2020758.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA

Câmara de Pós Graduação – CPG

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 30/10/2017

Processo: 23118.002409/2016-14

Parecer: 2186/CPG

Assunto: Reconhecimento de diploma de Tiago Gorski Lacerda

Interessado: Tiago Gorski Lacerda

Relator: Conselheiro Prof. Marlos Oliveira Porto

Decisão:

Na 67ª sessão ordinária, em 05.10.2017, a câmara acompanha o parecer em tela cujo relator é favorável “ao reconhecimento do diploma de Mestre em Administração Estratégica de Negócios, concedido pela *Universidad Nacional de Misiones, Argentina*, ao Senhor Thiago Groski Lacerda.”

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA

Câmara de Pós Graduação – CPG

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 11/10/2017

Processo: 23118.002494/2014-59

Parecer: 2201/CPG

Assunto: Reserva de vagas em curso de graduação e pós-graduação para servidores docentes e técnico-administrativos

Interessado: Leonardo Severo da Luz Neto

Relator: Conselheiro Carlos André da Silva Müller

Decisão:

Na 67ª sessão ordinária, em 05.10.2017, a câmara acompanha o parecer em tela cujo relator é “desfavorável ao indicativo realizado pelo conselheiro por não encontrar legalidade que respalde a proposta.”.

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA

Câmara de Pós Graduação – CPG

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 30/10/2017

Processo: 23118.001461/2017-34

Parecer: 2209/CPG

Assunto: Revalidação de diploma

Interessado(a): Mário Fensterseifer Woortmann

Relator(a): Profa. Dra. Luciene Batista da Silveira

Decisão:

Na 67ª sessão ordinária, em 05.10.2017, a câmara acompanha o parecer em tela cuja relatora é favorável “à solicitação de revalidação de diploma de Mestre à MÁRIO FENSTER SEIFER WOORTMANN.”